



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE ENGENHARIA



Coordenação do Curso de Engenharia Civil

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE TUTORIA

**EDITAL 03/2021 da Escola de Engenharia
Programa de Excelência na Graduação – PEG/FURG**

A Coordenação do Curso de Engenharia Civil abre processo de seleção de bolsista para a vaga de tutor junto à Coordenação de Curso.

1. DOS OBJETIVOS DA TUTORIA

- 1.1. Contribuir para a qualidade dos Cursos de Engenharia Civil através da inserção de graduandos em atividades e ações de ensino de modo a prevenir a evasão e o abandono do curso;
- 1.2. Auxiliar na criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos online e semipresenciais;
- 1.3. Colaborar na integração entre estudantes e professores mediados pelas tecnologias;
- 1.4. Auxiliar os estudantes no processo de aprendizagem no período emergencial.

2. VAGAS

Total de vagas: 03 (três).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição de candidaturas será realizada através do e-mail carlass33@yahoo.com.br Assunto: TUTORIA, com a documentação solicitada no presente Edital;
- 3.2. Será enviado e-mail de confirmação da candidatura.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 4.1. Currículo;
- 4.2. Documento de Identificação e CPF;
- 4.3. Histórico Escolar;
- 4.4. Comprovante de Matrícula;
- 4.5. Ficha de Inscrição – A ficha de Inscrição (Anexo 01 deste Edital)

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS

- 5.1. A Coordenação procederá à análise do currículo do candidato

A seleção do tutor se dará via análise de currículo e de carga-horária priorizando, nesta ordem:

- a) Experiência como tutor no período emergencial;



Coordenação do Curso de Engenharia Civil

- b) o conhecimento em ferramentas digitais;
- c) Disponibilidade de horário e carga-horária compatível;
- d) Experiência como monitor, monitor voluntário;
- e) Coeficiente de rendimento do aluno;

6. REQUISITOS

- 6.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de Eng. Civil, Eng. Civil Empresarial ou Eng. Civil Costeira e Portuária e ter frequência mínima de 75%;
- 6.2. Ter cumprido carga horária equivalente a 50% do curso ou mais;
- 6.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em tutoria;
- 6.4. Ser titular de Conta Corrente;
- 6.5. Ter CPF regularizado;
- 6.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 6.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, exceto benefícios durante a vigência da bolsa.
- 6.8. Ter conhecimento em ferramentas de comunicação digital, como plataformas de web conferência (Mconf; Zoon; Skype entre outras); Whatsapp; edição de vídeos; disponibilização de vídeos no Youtube; transmissão ao vivo no Instagram ou em outras plataformas.

7. DEVERES DO TUTOR

- 7.1. Manter seu cadastro atualizado no sistema acadêmico;
- 7.2. Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais;
- 7.3. Cumprir satisfatoriamente a proposta de tutoria estabelecida, participando, sob orientação docente, em tarefas didáticas, como na preparação de aulas e trabalhos escolares e na orientação de alunos, facilitando a integração destes no Curso e na Universidade;
- 7.4. Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;
- 7.5. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao coordenador;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE ENGENHARIA



Coordenação do Curso de Engenharia Civil

7.6. É vedado ao tutor substituir professores e/ou coordenador em qualquer atividade acadêmica, bem como realizar qualquer atividade administrativa.

8. DIREITOS

- 8.1. Receber orientação do coordenador pela proposta de tutoria;
- 8.2. Receber a remuneração correspondente ao valor da bolsa;
- 8.3. Estar coberto por apólice coletiva de seguro;
- 8.4. Receber certificado de participação como tutor;
- 8.5. Desistir da bolsa, com a devida justificativa, informando à DIPED/PROGRAD por escrito, com cópia para a Unidade à qual a ação estiver vinculada, bem como ao coordenador do curso.

9. CRONOGRAMA

Lançamento e Divulgação do Edital	28/06/2021
Inscrições das Candidaturas	29/06/2021 até as 17: 00 horas
Análise dos currículos e Resultado	30/06/2021
Entrega de Documentos e Assinatura do Contrato	05/06/2021

Rio Grande, 28 de julho de 2021.

Prof. Dra. Carla Silva da Silva
Coordenadora do Curso de Engenharia Civil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE ENGENHARIA



Coordenação do Curso de Engenharia Civil

ANEXO 01 – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

NÚMERO DE MATRÍCULA: _____

CURSO QUE ESTÁ MATRICULADO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONES: _____

ENDEREÇO: _____

Assinatura do Candidato